



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 626/2001

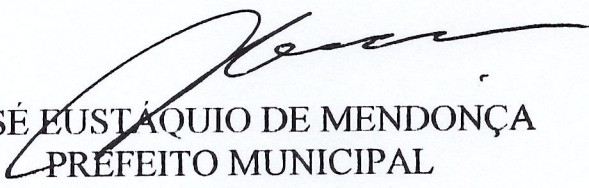
“DECLACARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
APAE”.

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou e eu
Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japaraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 15 de maio de 2001.


JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL